

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020
Processo Administrativo nº 2157/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI) para o Programa Municipal de Merenda Escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita de refeição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 476.704,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/07/2020 - 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de Junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.519/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, de acordo com o processo nº 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.520/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público ALEX NASCIMENTO PAES, Motorista, mat. nº 2253, no período de 30 de junho de 2020 à 31 de julho de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Transporte, com base no artigo 100 inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 3869/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.521/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública SANDRA SANTANA DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2018, no período de 05 de julho de 2020 à 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100 inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 4289/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.523/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2985, no período de 02 de julho de 2020 a 31 julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.522/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública VERÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LOREGA, Professor B I, mat. nº 1187, no período de 1º de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 3114/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.525/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde à servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 1º de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.524/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública DILMA LÚCIA MOREIRA RAMOS, PNS - Medicina, mat. nº 1119, no período de 03 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 3573/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.528/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 1º de julho de 2020 à 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.526/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo – mat. nº 2911, no período de 03 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2906, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA 1ª PARCELA DO IPTU 2020.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2801, de 13 de março de 2020, e suas atualizações, que estabelecem medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que as medidas para o enfrentamento da propagação do coronavírus causará impacto direto nas finanças dos municípios;

ONSIDERANDO que o sistema da Caixa Econômica Federal ficou inoperante, a nível Nacional, no horário do expediente bancário no dia 30/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para o dia 03 de julho de 2020, o vencimento para pagamento da COTA ÚNICA e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU 2020), mantendo o desconto de 20% para pagamento em cota única.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.527/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT- Contabilidade, mat. nº 338, no período de 30 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019 e Decreto nº 2818/2020, conforme processo nº 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018.
2 - Fato gerador: Processo nº 5225/2018, Dispensa nº 041/2018 – SEGOV.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **ODIRLEY SALES GONÇALVES**.
4 – Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Atlântica, nº 550, Barra do Furado, Quissamã, inscrito no cadastro municipal nº 04.02.113.0430.002, a fim de alugar a Agência do Correios, conforme projeto básico que integra este termo.
5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91 e no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6- Prazo: Em 12 (doze) meses.
7 – Valor: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 30 de junho de 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

DISQUE CRAS

EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
076/2020	Núcleo Básico Tecnologia e Informação Eireli	02.402.925/0001-94	120.870,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1468/2020 – Processo nº 4151/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviço de Conversão de Informações Analógicas Suporte Papel para o Suporte Digital e Micrográfico, para o arquivo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 03 (três) meses.

INÍCIO: 29/06/2020.

TÉRMINO: 29/09/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de junho de 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001468/2020 Licitação : 000052/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 23/06/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12232 - NUCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELLI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.42.0021.0	UNIDADE	Prestação de serviços de digitalização/microfilmagem de documentos para o arquivo geral da PMQ-RJ -		711.000,0000	0,1700	120.870,0000
Total para este Fornecedor: 1							120.870,0000
Total para esta Solicitação:							120.870,0000